HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Rua Estanislau Eloy, s/nº - Bairro Castelo Branco
João Pessoa-PB, CEP 58050-585
- https://hulw-ufpb.hubrasil.gov.br

Ato - SEI Nº 14, de 04 de novembro de 2026

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 453, de 09 de setembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço 915, de 11 de setembro de 2026;

Considerando o disposto no art. 42, inciso V, e no § 3º do art. 47 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0;

Considerando a regular instrução do Processo SEI nº 23539.031061/2026-93, em conformidade com as normas aplicáveis;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a instauração de contratação destinada à **Aquisição de Materiais de Construção,** a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário Lauro Wanderley, por meio de **dispensa de licitação COM disputa com fundamento no art. 84, inciso XV, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSERH – RCC 3.0.**

Art. 2º Autorizar a divulgação do **Edital SEI nº 49/2026** e dos respectivos anexos.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
André Luis Coelho Fernandes
Matrícula SIAPE: ***338***
Gerente Administrativo do HULW-UFPB/EBSERH
Portaria - SEI nº 511, de 19 de dezembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Coelho Fernandes**, **Gerente**, em 05/11/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66798890** e o código CRC **E4D83BEA**.

Referência: Processo nº 23539.031061/2026-93 SEI nº 66798890